



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Arapoti - PR

Instituído pela Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017

ANO VI

QUINTA, 30 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO 1117/2022

### SUMÁRIO

▶ Prefeitura Municipal .....	2
DECRETO N.º 6.414/2022 .....	2
EXTRATOS .....	3
16-Edital de Convocação Exames Médicos .....	4
24-Edital de Convocação Exames 024-2022 .....	6
▶ Licitações e Compras .....	8
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO .....	8
Van APAE .....	9
Van Educação - Paraná Cidade .....	10

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura Municipal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://diariooficial.arapoti.pr.gov.br/consultadiario/11172022>

## PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Plácido Leite, n.º 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N.º. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ

**DECRETO N.º 6.414/2022**

Prorroga prazo de Concurso Público e dá  
outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e;

**CONSIDERANDO** o prazo de validade do Concurso Público nos termos do item 16, 16.1 do Edital de n.º 01/2019.

**DECRETA**

Artigo 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, o Concurso Público de n.º 01/2019, que homologou o resultado para os cargos de **AGENTE DE ENDEMIAS, TÉCNICO EM TOPOGRAFIA, TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, MÉDICO II PSF, MÉDICO PLANTONISTA, MÉDICO ANESTESISTA, MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA, MÉDICO PEDIATRA e MÉDICO PSIQUIATRA**, nos termos do Decreto de n.º 5.680, de 03 de julho de 2020.

Artigo 2º Deve a Seção Administrativa, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2022.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

**EXTRATO DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021.**

Ante ao exposto, considerando o conjunto probatório acostado aos autos e verificada a ausência de fatos capazes de configurar afronta a deveres funcionais ou descumprimento de proibições resultantes de atos omissivos ou comissivos praticados por servidor público portador da matrícula sob nº 1007 DETERMINO o arquivamento dos autos.

**Diligências complementares:**

Remetam-se os autos para a Secretaria Municipal de Agricultura para que expeça notificação aos contemplados de fls. 37 para que efetuem o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias ou justifiquem a impossibilidade de fazê-lo, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Após o decurso de prazo, remetam os autos à Secretaria de Negócios Jurídicos para que tomem as medidas judiciais que entenderem cabíveis quanto a eventuais inadimplências.

Expeça-se ofício a Divisão de Convênios para que realize levantamento de todos os convênios em vigência e efetue notificação as respectivas secretarias para que indiquem fiscal para atuar no acompanhamento na execução do convênio. Determino que seja colhida assinatura no termo de fiscal e dê-se publicidade ao ato por meio do Diário Oficial do Município. Desde já se determina que os futuros convênios, há de se realizar a designação do fiscal no próprio termo de convênio.

**PUBLIQUE-SE** a presente decisão apenas em sua parte dispositiva através do Diário Oficial do Município.

Intimações e diligências necessárias.

Após o cumprimento, o arquivamento com as cautelas de praxe.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2022.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

**EXTRATO DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 02/2021.**

Ante o exposto, tendo em vista as provas colhidas no caderno processual, afastado o Relatório Final da Comissão Processante e, considerando as razões expostas na citada manifestação jurídica determino a aplicação da penalidade de demissão a servidora Eliedina Garcia Ayme Videira, registrada na matrícula sob nº 1.146/1 com fulcro no art. 122, II da Lei 411/93 por ter infringido o disposto no art. 125 da Lei 411/93 (abandono de cargo).

**PUBLIQUE-SE** a presente decisão apenas em sua parte dispositiva através do Diário Oficial do Município.

Após o cumprimento, o arquivamento com as cautelas de praxe.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2022.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ**EDITAL N.º 16/2022 – CONVOCAÇÃO PARA EXAMES MÉDICOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2022**

Convoca candidata classificada para realização de exame médico.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 2º, §2º da Lei Complementar n.º 093, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado, abrangendo aos cargos de **Agente de Fiscalização, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Secretaria e Recepcionista, Cobrador de Transporte Coletivo, Dentista Endodontista, Dentista II, Enfermeiro II, Farmacêutico Bioquímico II, Inspetor de Escola e Operador de Máquinas**; e

**CONSIDERANDO** que as contratações são de excepcional interesse público até a realização de Concurso Público; e

**CONSIDERANDO** o relevante interesse público.

**RESOLVE**

1. Convocar candidata para realização de exame médico admissional, conforme detalhamento abaixo:

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>
202210617	JACQUISONY RENATA SALTO ARAUJO	AUXILIAR DE SECRETARIA E RECEPCIONISTA

2. O exame médico admissional será realizado de acordo com as indicações abaixo:

<b>CARGO</b>	<b>EXAME</b>
AUXILIAR DE SECRETARIA E RECEPCIONISTA	Exame clínico ocupacional e Acuidade visual

Data: **01/07/2022 (Sexta-Feira)**

Início do agendamento: **07h30**

Local: **BRASILSEG – Rua José Nunes de Souza, n.º 930, Centro, Arapoti.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

3. A candidata convocada por este edital deverá comparecer ao local munida do original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão de Classe Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, dentro do prazo de validade e Carteira de Vacinação.

4. A não realização do exame médico admissional, ensejará na não celebração do contrato por tempo determinado, nos termos do Edital de n.º 01/2022 – Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2022.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2022.

**-IRANI JOSE BARROS-**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

### EDITAL N.º 24/2022 – CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2021

Convoca candidatos (as) para realização de exames médicos admissionais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art.2º §1º da Lei Complementar n.º 093, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado; e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 16, inciso I e II da Lei Municipal n.º 1.898, de 12 de dezembro de 2018; que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração do Magistério Público Municipal de Arapoti; e

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei n.º 1.992, de 03 de março de 2020, que altera e inclui dispositivos da Lei n.º 1.898, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração do Magistério Público Municipal de Arapoti; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado, abrangendo os cargos de Professor e Professor de Educação Infantil, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

#### RESOLVE

1. Convocar candidatos (as) para realização de exame médico admissional conforme detalhamento abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
202130056	MÁRCIA CAROLINE LEITE DO NASCIMENTO	Professor
202130014	ANGELITA LUANNA DE MATTOS KIUTEKA	
202130197	DENILDE DE FATIMA SANTOS PIMENTEL	Professor de Educação Infantil

2. Os exames médicos serão realizados no local indicado conforme dados abaixo:

Data	Local/Horário	Exame	Endereço
01/07/2022 (Sexta-feira)	<b>BRASILSEG</b> <b>07h30</b>	Exame clínico ocupacional, acuidade visual	BRASILSEG – Rua José Nunes de Souza, n.º 930, Centro, Arapoti, Estado do Paraná

3. Os (as) candidatos (as) convocados (as) por este edital deverão comparecer ao local munidos (as) do original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte, dentro do prazo de validade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

4. A não realização do exame médico admissional, ensejará na não celebração do contrato por tempo determinado, nos termos do Edital n.º 03/2021 do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2021.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2022.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal



**LICITAÇÕES E COMPRAS**

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

## DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 005/2022

Despacho do Prefeito Municipal

De: 29/06/2022

O Município de Arapoti, através de seu Prefeito o Exmo. Sr. Irani José Barros, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os termos do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, torna pública a Dispensa de Chamamento Público, cujos termos da justificativa seguem transcritos abaixo, referente à celebração de parceria entre o Município de Arapoti e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arapoti, voltada à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, qual seja, "Qualificação de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade na modalidade de Serviço Social Especial para Deficientes, Idosos e suas famílias e qualificar o atendimento aos usuários do Serviço.", conforme Plano de Trabalho constante nos autos do Processo de Dispensa de Chamamento Público identificado com o nº 005/2022. Registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014.

Irani José Barros  
Prefeito Municipal



## LICITAÇÕES E COMPRAS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**  
**RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO**  
**CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000**  
**CNPJ Nº 75.658.377/0001-31**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 274/2022.**

**Pregão Eletrônico nº 44/2022.**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.**

**Contratada: STA Soluções Comerciais para Veículos Ltda.**

**Itens Registrados:**

Lote	Item	Descrição	Marca	Quant.	Und	Valor Unt R\$	Valor Total R\$
01	01	Aquisição de veículo tipo Van para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social	Peugeot Expert	01	Unid	208.000,00	208.000,00

**Vigência: 12 (doze) meses.**

**Data da assinatura: 29/06/2022.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**  
**RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO**  
**CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000**  
**CNPJ Nº 75.658.377/0001-31**

**EXTRATO****EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**Edital de Pregão Eletrônico nº 44/2022.**

**Processo nº 60/2022.**

Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 6.122/2022, comunica aos interessados no objeto de licitação supra referenciada, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu **habilitar** a seguinte empresa licitante:

Nº	Empresa	CNPJ
01	STA Soluções Comerciais Para Veículos Automotores Ltda	37.737.796/0001-70

Adminda, a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 6.122/2022, comunica aos interessados no objeto de licitação supra referenciada, a presente classificação:

Classificação	Empresa	Valor R\$
1ª	STA Soluções Comerciais Para Veículos Automotores Ltda	208.000,00
2ª	FRP Máquinas e Empreendimentos Ltda	224.379,00
3ª	Brunisa Comércio e Serviços para trânsito	300.000,00
4ª	Manupa Com. De Equipamentos e Ferramentas	300.000,00

Comunica, outrossim, que, após aberto o prazo de interposição recursal, o(s) representante(s) da(s) proponente(s) participante(s) do certame não manifestaram intenção de recurso.

Arapoti, em 29 de junho de 2022.

Luciano Aguiar Rocha

Pregoeiro

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**  
**RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO**  
**CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000**  
**CNPJ Nº 75.658.377/0001-31**

**EXTRATO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Edital de Pregão Eletrônico nº 44/2022.**

**Objeto:** Aquisição de veículo tipo Van para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Despacho do Prefeito Municipal**

**De 28/06/2022.**

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de licitação supramencionada.

**Despacho do Pregoeiro**

**De 28/06/2022.**

Adjudicando o procedimento licitatório realizado na modalidade de licitação supramencionada, à empresa:

Nº	Empresa	Valor R\$
01	STA Soluções Comerciais para Veículos	208.000,00

Irani José Barros  
 Prefeito Municipal

Luciano Aguiar Rocha  
 Pregoeiro

## LICITAÇÕES E COMPRAS

## MUNICÍPIO DE ARAPOTI

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022.

O MUNICÍPIO de ARAPOTI, torna público que às 09:00 horas do dia 21 de julho de 2022, na plataforma eletrônica de licitações bllcompras.com, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (RS)	Prazo (Dias)
VEÍCULO TIPO VAN (10 passageiros + 1 motorista)	01	241.000,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Luciano Aguiar Rocha, Paraná, Brasil - Telefone: (43) 3512-3033 - E-mail licitacao@arapoti.pr.gov.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço rua Ondina Bueno Siqueira, 148 - Centro Cívico - Arapoti-Pr, das 08:00 às 17:30 horas.

Arapoti, 30 de junho de 2022.  
Luciano Aguiar Rocha - Pregoeiro





Edição Cod.11172022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 124351079582116639522776681390235507563-AC Certisign RFB G5-ICP-Brasil